



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N. 549/2009**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS "B" e "C", INCISO II, ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL N. 356/2005, QUE ALTEROU A LEI 254/2002, QUE ALTEROU A LEI 164/1998, QUE ALTEROU A LEI N. 103/1996 QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º - Art. 1º** - Fica alterada a redação das alíneas "b" e "c", do inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal n. 356/2005 de 06 de setembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

I - ...

II - ...

a) ...

b) Um Representante do Grupo Renascer

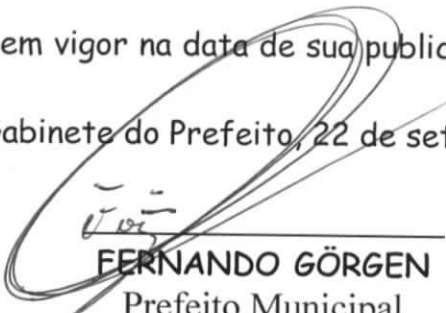
c) Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE."

d) ...

e) ...

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2009.

  
**FERNANDO GÖRGEN**  
Prefeito Municipal